

Ofício nº 357/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7447/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05/05/2026
Hora: 12h34

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ecf11e3d-16f9-4a33-9a38-d90805bf71d3>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:40:28 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.447, DE 5 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para **Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

A solicitação em pauta objetiva atender as demandas da SEMUS, na destinação à **nova aplicação da Emenda Impositiva nº 186/2025, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa, conforme disposto no Ofício nº 031/2026/GVWT da Câmara de Vereadores, para aquisição de material permanente através da ação "Manutenção das Atividades da Saúde".**

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6ce158cf-72dc-4059-874e-c7b7822e7ee8>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:40:26 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.447 , DE 5 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 9.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00
TOTAL..... R\$ 9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.317 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde - APS
4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00
TOTAL..... R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

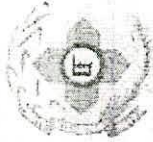
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=095f04dc-af16-4419-bb47-64d983d71927>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:40:27 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Municipal de Saúde



Ofício n.º 016/2026/SETOR DE CONVÊNIOS /SEMUS Vilhena/RO, 11 de Fevereiro de 2026.

À
CAMARA DE VEREADORES
SRº WILSON TABALIPA
VEREADOR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EMENDA PARLAMENTAR Nº 186.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a alteração da ação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar nº 186.

Atualmente, a referida emenda encontra-se consignada na ação “Manutenção das Atividades da Saúde Básica”. Contudo, após análise técnica, verificou-se a necessidade de adequação da ação orçamentária, a fim de conferir maior abrangência à aplicação do recurso.

Assim, solicita-se:

1. A alteração da ação orçamentária de “Manutenção das Atividades da Saúde Básica”;
2. Para “Manutenção das Atividades da Saúde”.

A presente adequação visa assegurar maior flexibilidade na execução orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida alteração.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

12/02/26

WAGNER WASZUK BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
WAGNER WASZUK BORGES

11/02/2026 13:42:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Assinatura Eletrônica - Verifique pelo ORÇAME no site: <https://www.vilhena.ro.gov.br/portal/assinado-digitalmente> - Identificador: 471731442114750-ac00a-48ce0076190 - Página 1/1





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 31/2026/GVWT

Vilhena, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Senhor Wagner Wasczuk Borges
Assunto: Resposta ao ofício nº16/2026/Setor de Convênios

Em resposta ao Ofício Nº 16/2026/Setor de Convênios/SEMUS, autorizo a mudança da ação orçamentaria da Emenda Parlamentar de Nº 186/2025 inicialmente destinada para "Manutenção das Atividades da Saúde Básica", para "Manutenção das Atividades da Saúde".

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com vossa compreensão e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

=

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 20/02/26 HORA: 10:46

ASSINATURA: Prof.ª Angela Alves


WILSON TABALIPA
Vereador